

## APRESENTAÇÃO

Cada um de nós nesse Grupo pode afirmar que foi uma experiência inesquecível como Procuradores do Estado participar de um projeto tão relevante para a sociedade fluminense, juridicamente inovador e completamente desafiador sob todos os aspectos.

A Desestatização dos Serviços de Saneamento demandou a atuação em paralelo de vários Procuradores em suas respectivas assessorias jurídicas. Seja na CEDAE, na Região Metropolitana - então criada há pouquíssimos meses, no Estado, em órgãos como a Secretaria da Casa Civil, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, a Procuradoria Geral do Estado, Procuradores desenvolviam suas atividades em plena pandemia.

Foi um grande mérito do Gabinete do Procurador Geral perceber a necessidade de organizar um time específico, com a importante adição de novos colegas, num Grupo de Trabalho, que, acreditamos, foi fundamental para o sucesso dessa empreitada jurídica de altíssima complexidade no curto espaço de tempo de que dispúnhamos.

Sob a segura liderança do Subprocurador Geral Rafael Rolim, pensamos juntos problemas jurídicos inéditos na maior concessão de serviços públicos da história do Brasil. Administrativistas, constitucionalistas, ambientalistas, especialistas em direito societário e financeiro, especialistas em infraestrutura, todos com experiência em suas áreas e na atuação consultiva, com humildade e de coração jurídico aberto, discutimos incansavelmente cada questão, ouvimos nossos colegas, mudamos de ideia, elaboramos pareceres conjuntos, e, sobretudo, aprendemos uns com os outros.

Para tanto, buscamos compreender o projeto além do direito e da perspectiva da própria Procuradoria. Para conhecer a realidade por trás dos problemas a serem resolvidos e propor soluções jurídicas adequadas segundo o ordenamento - inclusive de acordo com o recentíssimo novo Marco Legal do Saneamento -, e eficientes, nosso Grupo de Trabalho manteve constante contato e recebeu representantes da CEDAE, do Estado, da Região Metropolitana, cuja criação e implementação tornaram possível a concessão, e do BNDES, que teve um papel imprescindível no desenvolvimento da modelagem e no sucesso geral da Concessão.

Além disso, a Procuradoria foi a campo. Participou das três audiências públicas com a presença de nosso decano, o Procurador Augusto Werneck, num inédito exemplo de ampla participação popular, realizou reuniões com o Tribunal de Contas do Estado, a AGENERSA, o Ministério Público Estadual, com a Região Metropolitana, com os Municípios, entes e instituições que interagiram e contribuíram para a construção e implementação dessa modelagem.

Buscamos ao máximo, em nome da tradição dessa Casa de excelência, resguardar o interesse público em face da decisão tomada pelo Poder Concedente de prosseguir com o modelo sugerido pelo BNDES.

Finalizado o trabalho consultivo para os leilões, as Procuradorias Especializadas, com o constante apoio do Grupo de Trabalho, foram extremamente eficientes para sustentar em Juízo as teses adotadas, no que obtiveram imenso sucesso, como se verifica nas decisões que integram esse volume, inexistindo qualquer intercorrência ou atraso.

O resultado de todos esses esforços, os pareceres e vistos que elaboramos está registrado nessa importante Revista, coordenada pelos membros Nathalie Carvalho Giordano Macedo e Rodrigo Crelier Zambão da Silva, que esperamos possa contribuir para o trabalho de outras Procuradorias do país.

Por fim, nosso trabalho continua. Seguimos sempre na busca de soluções para as questões já surgiram e surgirão ao longo da execução dessa concessão sem precedentes, com a esperança de que tenhamos colaborado com o importantíssimo objetivo de universalização do saneamento no nosso Estado.